

PORTARIA COREN-PI N.º 902, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 200/2024 – Gerência Administrativa, solicitando que seja designado funcionários da Sede para realizar as atividades de organização na Subseção de Picos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos e Colaboradores Terceirizados, para realizar as atividades de organizar e estruturar a nova sede da Subseção de Picos-PI, no período de 14 a 17/12/2024, segue abaixo os nomes dos funcionários:

- Deuselina Carvalho de Sousa – Gerente Administrativo;
- Pedro Paulo Benjamim T. Ayres – Coordenador de Sistemas, Infraestrutura e desenvolvimento;
- Semaias Hipólito Rocha – Auxiliar Administrativo; e
- Rosimar Alves dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação e AF 06 Despesas Administrativas**, empregados públicos e colaboradores terceirizados designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de dezembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF